



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. Nº 0104-2021

Quilombo SC, 06 de julho de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, de autoria do Executivo Municipal, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber;

- a) Projeto de lei nº 043/21 (Mensagem nº 048/2021) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Quilombo para o ano de 2021.
- b) Projeto de lei nº 044/21 (Mensagem nº 050/2021) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município para o ano de 2021.
- c) Projeto de lei nº 045/21 (Mensagem nº 051/2021) – Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC e dá outras providências.
- d) Projeto de lei nº 046/21 (Mensagem nº 052/2021) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do município de Quilombo SC, para o ano de 2021.
- e) Projeto de Lei Complementar nº 08/21 (Mensagem nº 049/2021) dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 083/2010 de 15 de setembro de 2010, para ampliar a Rua Padre Santo Fortunato Guerra constante na Matrícula nº 8.947 e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de consideração

Respeitosamente,

Katiana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal, de Quilombo
QUILOMBO - SC.

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone: (49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br